



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 18/2019, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA A RESPEITO DO PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Dispensa de Licitação - Processo nº 01377/2019).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 e 06, Blocos E e F, Edifício Premium, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.997.231-x SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, com sede na Rua da Reitoria, 374, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, Butantã, São Paulo/SP, CEP 05508-220, telefone (11) 3091-3500/3251/3070 e (16)3315-0608, e-mail: dfea@usp.br, inscrita no CNPJ sob o n. 63.025.530/0001-04, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Reitor, **Vahan Agopyan**, RG n. 4.810.600-8 SSP/SP e CPF n. 839.536.208-00, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento no art. 57, §1º, II, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 10027/2019, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos:

- a) de entrega da Fase 6, consoante Anexo deste instrumento; e
- b) de vigência do Contrato em epígrafe.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O Contrato fica prorrogado de **27 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Johanness Eck

Diretor-Geral

P/ [Handwritten Signature]

Pela **CONTRATADA**

Vahan Agopyan

Reitor

Prof. Dra. Maria Helena Pabst Marziale
Diretora da EEBP/USP

ANEXO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 18/2019, PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA A RESPEITO DO PODER JUDICIÁRIO NO BRASIL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Dispensa de Licitação - Processo nº 01377/2019).

2) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

FASE	PRODUTOS	DATA LIMITE
6	Apresentação, sumário executivo e ajustes aos documentos entregues	05/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COÊLHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 23/11/2020, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 26/11/2020, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **0992771** e o código CRC **9A7E8E0C**.